

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 14 de Março de 2023. Aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, às 18:30 horas, realizou-se a terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, a Sra. Secretária deu início à leitura do Expediente com os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº049/2023 – Assunto: Solicitação de dilação de prazo; Ofício nº050/2023 – Assunto: Informação (faz). Prosseguindo foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº003/2023: INSTITUI O PROGRAMA “MAIS MULHERES NA POLÍTICA”, NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº004/2023: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – CAMPANHA LAÇO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Fernando Ferreira Consultor Jurídico do Executivo Municipal. Dr. Fernando falou sobre o Projeto de Lei Complementar nº002/2023 que versa sobre a divisão de duas secretarias. Continuando, o Consultor fala que sua visita na presente sessão é referente à divulgação de um determinado cidadão em redes sociais que o presente Projeto teria questões de inconstitucionalidade, esclarecendo que não passa de fake News e os fatos serão averiguados. Segundo Dr. Fernando houve uma Ação Direta de Inconstitucionalidade de cargos criados de 1997. O Assessor esclarece que na época não era tão exigido como hoje a atribuição dos cargos. Hoje todos os cargos que estão sendo criados no Projeto de Lei Complementar nº002/2023 têm suas atribuições, o que significa que a norma legal está sendo cumprida. Dr. Fernando esclarece que os cargos que sofreram a Ação Direta de Inconstitucionalidade foram automaticamente revogados. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para questionar ao Dr. Fernando sobre critérios estabelecidos nos cargos em nível de escolaridade. Em resposta o Assessor disse que isso depende da legislação. Logo após o Vereador Eduardo fez uso da palavra para dizer que a reforma administrativa não está surtindo efeito que a seu ver começou pelo lado errado. O Vereador continuou falando que no período de pandemia que acabamos de passar, enfermeiros, técnicos, auxiliares foram os mais requisitados e são os funcionários mais desvalorizados em nosso município. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei Complementar nº001/2023: ACRESCENTA O § 4º NO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº1.646/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022 QUE “CRIA O CARGO DE DIRETOR DE ESPORTE E LAZER VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” PARA DISPOR SOBRE OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO. Pelo Sr. Presidente, foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei acima citado, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao referido Projeto de Lei, com o voto contrário da vereadora Alexandrina, que colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria com os votos contra dos Vereadores Alexandrina, Luciana Teperino e Eduardo. Com a palavra o Vereador Eduardo disse que o referido cargo do Projeto em votação já se encontra lotado por um profissional em Educação Física e a alteração está tirando a oportunidade de uma pessoa que não tem a faculdade, mas

Emm Bassani

F. B. S. S.

Luciana

Eduardo

em a capacidade de assumir o cargo futuramente. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse não ver a necessidade de um professor assumir um cargo de direção de esporte, que se trata de administrar, organizar eventos. A Vereadora continua dizendo que não está tirando a oportunidade do professor de Educação Física, mas outro que não tem a formação também tem condições de assumir e aprovando o projeto vai tirar a oportunidade dos demais. Ato Contínuo foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, rejeitando o Projeto de Lei Complementar nº001/2023 que colocado em discussão e votação foi o mesmo foi o mesmo rejeitado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Alexandrina, Luciana e Eduardo. Pelo Sr. Presidente foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº001/2023 sendo aprovado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Alexandrina, Luciana Teperino e Eduardo. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei Complementar nº002/2023: ALTERA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997 COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DANDO NOVA NOMENCLATURA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO QUE PASSARÁ A TER A DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DANDO NOVA DENOMINAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS QUE PASSARÁ A TER A DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo Sr. Presidente, foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei acima citado, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, favorável ao referido Projeto de Lei, com o voto contrário da vereadora Alexandrina, que colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria com os votos contra dos Vereadores Alexandrina, Luciana Teperino e Eduardo. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº002/2023 foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contra dos Vereadores Alexandrina, Luciana Teperino e Eduardo. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que até aprovaria o desmembramento da secretaria de Meio Ambiente se o Projeto fosse separado, mas é contra a criação de cargos. A Vereadora disse entender o que o Assessor explicou sobre a constitucionalidade do Projeto, porém não acha justo, pois luta pela insalubridade da saúde há seis anos, plano de cargos e salários dos servidores. Com a palavra o Vereador Eduardo justificou seu voto contra dizendo que luta pela saúde e com essa criação de cargos só está desmotivando os enfermeiros, equipe da saúde em tentar fazer o melhor. Com a palavra a Vereadora Luciana Teperino justificou seu voto contra dizendo que sua responsabilidade é votar projetos que não causem dúvidas. A Vereadora continuou dizendo que quando na última sessão o Dr. Fernando disse que se os Vereadores não aprovassem o Projeto, o município deixaria de ganhar recursos, e explicou para ele que desde 2017 a cultura não faz projetos, não arrecada ICMS. Disse a Vereadora que o serviço público está falho. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº005/2023: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO ASSOCIATIVO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS E CACHOEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto das Comissões

Anna Bassani
faulde

26/05
er

[Signature]

de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, favorável ao referido Projeto de Lei, que depois de colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria e os Vereadores Luciana Teperino e Eduardo abstiveram seu voto. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº005/2023 foi o mesmo aprovado por maioria, os Vereadores Luciana Teperino, Eduardo e Alexandrina abstiveram seus votos. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº006/2023: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE A INTREGALIZAR A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA – AMPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento favorável ao referido Projeto de Lei que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por maioria, o Vereador Eduardo absteve seu voto. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº006/2023 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº007/2023: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAÍBUNA – CIMPAR. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento favorável ao referido Projeto de Lei que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por maioria, os Vereadores Eduardo e Luciana Teperino abstiveram seus votos. Em justificativa, a vereadora Luciana Teperino disse que o consórcio é dado muito poder para o Executivo. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº007/2023 foi o mesmo aprovado por maioria com os votos contra dos Vereadores Luciana Teperino, Alexandrina Abreu e Eduardo. Com a palavra a Vereadora Alexandrina justificou seu voto dizendo ser a favor do Parecer por se tratar de um Projeto constitucional, porém contra o Projeto por dar autonomia ao Executivo, que cria os Decretos de acordo com o que eles querem. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº009/2023: ALTERA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO PROGRAMA DE COMBATE À ENDEMIAS DE VOLTA GRANDE-MG, E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DAS EQUIPES DE SAÚDE DE VOLTA GRANDE-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo Sr. Presidente, foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei acima citado, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência favorável ao referido Projeto de Lei, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº009/2023 foi o mesmo aprovado unanimemente. Prosseguindo o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº010/2023: FIXA O NOVO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo Sr. Presidente, foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei acima citado, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência favorável ao referido Projeto de Lei, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº010/2023 foi o mesmo aprovado unanimemente. Ato Contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Resolução nº008/2022 que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

Amm Bassani

Feb 23

Handwritten signature

Handwritten signature

DE VOLTA GRANDE, CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº008/2022 foi o mesmo reprovado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Luciane Bassani, Inácio e Leandro. Com a palavra a Vereadora Luciane Bassani reafirma que o Promotor estava ciente que as Comissões de Licitação e Controle Interno eram compostas por Vereadores. Ato Contínuo, o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº001/2023: ALTERA INCISO X DO ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável ao referido Projeto, que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº001/2023 foi o mesmo aprovado unanimemente. Ato Contínuo foi lido o Requerimento nº014/2023 de autoria das Vereadoras Alexandrina e Luciana Teperino – Assunto: Valorização da enfermagem e informação sobre possível adequação de auxiliar para técnico de enfermagem. Com a palavra a Vereadora Luciana defendeu os profissionais de enfermagem do município lutando pela valorização dos mesmos. Logo após o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que desde 2018 luta pela insalubridade, mas que sabe separar as coisas e se aprovou as secretarias e seus cargos é porque viu a importância para a administração. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que desde 2019 luta incansavelmente pela insalubridade. O Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que aos profissionais da saúde presentes na sessão que podem ter certeza que a Lei chegando nesta Casa será aprovada, pois infelizmente os vereadores não tem autonomia para criar um projeto de lei que gere gastos para o município. Com a palavra o Vereador Eduardo disse que os enfermeiros poderiam receber a mesma gratificação que alguns funcionários recebem enquanto o Piso não é aprovado. Com a palavra a Vereadora Luciane Bassani defende a classe dos enfermeiros pelo merecimento da valorização, mas defende também o Executivo que muitas vezes tem a boa vontade, mas há certa burocracia. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Requerimento nº015/2023 de autoria das Vereadoras Luciana Teperino e Alexandrina – Assunto: Informações sobre o bairro Ybytyrama. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lido o Requerimento nº016/2023 de autoria das Vereadoras Alexandrina e Luciana Teperino – Assunto: Informações sobre a COPASA. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o Requerimento nº017/2023 de autoria das Vereadoras Alexandrina e Luciana Teperino – Assunto: Prestação de serviço de iluminação Pública. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após foi lida e aprovada na forma do Regimento, a Indicação nº022/2023 redigida pelas Vereadoras Alexandrina e Luciana Teperino – Assunto: Disponibilização de telefones institucionais para as escolas públicas municipais. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 28/03/2023. Logo após o Vereador Ricardo Júnior fez uso da palavra para demonstrar sua insatisfação com a fala do Vereador Inácio nas redes sociais criticando os demais vereadores pelo não comparecimento no evento que realizou em Trimonte. O Vereador justificou que apesar de ter colaborado com o evento não foi convidado e pede ao colega que não

Luciane Bassani *Alexandrina* *Luciana Teperino* *Ricardo* *Adriano* *Eduardo*

tente apagar a estrela do outro. Em seguida o Vereador Eduardo fez uso da palavra para questionar o Executivo em nome dos munícipes o motivo da interdição do campo do bairro Bonsucesso onde havia caminhadas, treinamentos e no dia 01 de maio inicia um campeonato que gera economia, divertimento, movimento. O Vereador continua dizendo que viu isso como pessoal e conclui ser uma pena pois quem paga por isso são os jovens que frequentam o campo Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Presidente Anderson Meneguiti Pereira e demais Vereadores presentes.

Am Bassani



Anderson

Paulo

